



Reunião Extraordinária da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 11 de setembro de 2026.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Considerando que a amostra biológica do animal Thomas do Iguassu, 2º colocado do 2º páreo da reunião de corridas realizada em 6 de junho de 2026, mostrou na análise a presença de substância proibida, sendo esta substância enquadrada no Grupo I, conforme o artigo 53, bem como o inciso II e § 1º inciso II do artigo 54 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:
- a) Desclassificar o animal Thomas do Iguassu para o último lugar sem direito a qualquer prêmio, classificando para todos os efeitos o animal Indio Velho em 2º lugar e Valiant Indy, na posição subsequente;
 - b) Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 do corrente, o treinador A.Oldoni, responsável pelo animal Thomas do Iguassu;
 - c) Multar em R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) o treinador A.Oldoni, responsável pelo animal Thomas do Iguassu;
 - d) Suspender o animal Thomas do Iguassu, por 60 (sessenta) dias, conforme o § 3º do artigo 54 do Código Nacional de Corridas;
 - e) Por se tratar de caso de reincidência, estender, por mais 90 (noventa) dias, suspensão do treinador A.Oldoni, após o término da suspensão mencionada na letra b desta Resolução;
 - f) Eximir de responsabilidade e deixar de punir o veterinário responsável pelo animal Thomas do Iguassu, conforme depoimento colhido do treinador responsável pelo animal, A.Oldoni, que declarou assumir a responsabilidade individualmente pelo caso de doping.

São Paulo, 11 de setembro de 2026

Comissão de Corridas